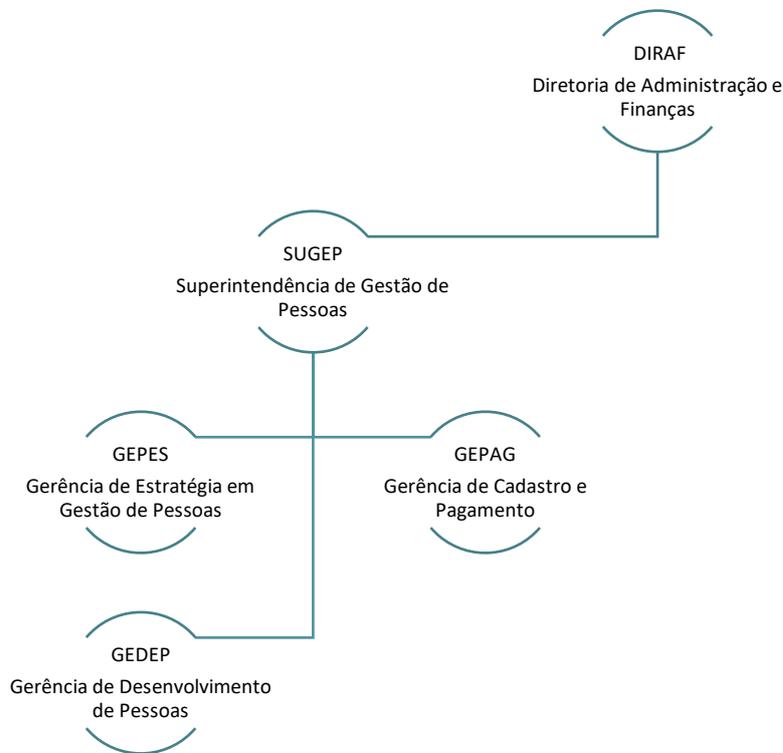


A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regramento do Processo Seletivo nº 02/2020 para provimento de cargo em comissão para Gerente de Estratégia em Gestão de Pessoas, correlato ao DAS 4.

1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

1.1 SOBRE O CARGO

A Gerência de Estratégia em Gestão de Pessoas é um cargo em comissão que responde diretamente a Superintendência de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Finanças da VALEC.



1.2 ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

- coordenar e executar as atividades inerentes à gestão do clima organizacional;
- desenvolver, implementar e coordenar programas de qualidade de vida no trabalho e ações para a valorização do capital humano;
- conduzir os processos de nomeações;

- o conduzir e executar o processo de implementação de gestão por competências;
- o melhorar o nível de aderência às melhores práticas em gestão de pessoas; e
- o coordenar e executar o processo de dimensionamento de pessoal.

1.3 PERFIL DESEJADO

O profissional de Gestão de Pessoas deve ter um perfil dinâmico, estratégico, com capacidade de visão sistêmica e integrada às necessidades da VALEC. Deve possuir conhecimentos da área de gestão de pessoas, gestão por competências, recrutamento e seleção e qualidade de vida no trabalho. Habilidade para lidar com pessoas, contextos complexos e soluções de problemas.

2. COMPETÊNCIAS

2.1 TÉCNICAS

Técnicas	Descrição
Legislação de Pessoal	Conhecer e aplicar as leis aplicadas a área de Gestão de Pessoas
Gestão de Pessoas	Conhecer as principais teorias e conceitos relativos à gestão de pessoas.
Qualidade de Vida no Trabalho	Conhecer as principais abordagens teóricas e as melhores práticas aplicadas nos contextos organizacionais.
Gestão por Competências	Conhecer as teorias e as metodologias da gestão por competências e os impactos dela na gestão de pessoas.
Recrutamento e seleção	Conhecer os métodos e técnicas que envolvem o recrutamento e seleção.
Indicadores de Gestão de Pessoas	Conhecer e aplicar indicadores de gestão de pessoas para mensuração dos níveis de desempenho e sucesso das atividades da área.
<i>People Analytics</i>	Conhecer a metodologia do <i>people analytics</i> no que tange a coleta, aplicação e análise de dados da gestão de pessoas para aplicação estratégica de informações.

2.2 COMPORTAMENTAIS

Comportamentais	Descrição
Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar a comunicação desejada de forma clara, objetiva e coesa.
Resolução de Problemas	Capacidade de adotar soluções criativas e inovadoras para o enfrentamento de situações não satisfatórias ou que envolvam desvios das expectativas, garantindo a tranquilidade do processo de trabalho e a manutenção das prioridades da organização.
Gerenciamento de risco	Capacidade de planejamento, organização e controle dos recursos visando a minimização e a gestão das incertezas. Habilidade para adotar as melhores práticas de gestão, com visão estratégica e focada na mitigação de riscos e aproveitamento de melhores cenários.
Foco em resultado	Capacidade de priorizar e manter-se focado nas ações necessárias para alcançar os objetivos e metas da organização, com olhar voltado para o usuário.
Gestão de Equipes e liderança	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível. de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.
Flexibilidade	Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Busca sempre soluções inovadoras, propõe mudanças e se dispõe a sair sempre da zona de conforto.

3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

- o Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019.
- o possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento;
- o ter idoneidade moral e reputação ilibada.

3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

- o possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- o ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública direta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
- o possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

- o Formação superior, preferencialmente, nas áreas de Administração, Psicologia, Pedagogia ou Letras;
- o Desejável pós-graduação em áreas correlatas ao cargo;
- o Experiência profissional em posições de liderança;
- o Conhecimentos das normas e regramentos de assuntos afins a atuação do cargo e cursos de aperfeiçoamento nas áreas de gestão por competências e/ou gestão de pessoas.

5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- o Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;
- o O processo seletivo poderá ser ampliado para servidores/empregados públicos em caso de não seleção de candidatos/empregados da VALEC;
- o Os interessados deverão acessar [o link](#) e realizar sua inscrição até o dia **16 de junho de 2020**.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	Descrição
Inscrições	<p><u>Formulário de Inscrição:</u> Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.</p> <p><u>Vídeo de apresentação pessoal:</u> Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 minutos respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?</p> <p><u>Carta de recomendação:</u> No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) deverão anexar até duas cartas de recomendação profissional. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.</p> <p><u>Projeto de Implantação da Gerência em Estratégia de Gestão de Pessoas da VALEC:</u> Elaborar um projeto de implantação de 1 (uma) página em PDF contemplando ações de modernização para a atuação da Gerência em Estratégia de Gestão de Pessoas no âmbito da VALEC.</p> <ul style="list-style-type: none">o Contexto atual;o Propostas de ações;o Cronograma de implantação;o Resultados Esperados. <p>O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. Os (As) candidatos (as) que não enviarem todas as informações solicitadas serão desclassificados.</p>
Avaliação curricular	<p>Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação e o vídeo de apresentação.</p> <p>Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.</p>
Entrevista	<p><u>Roteiro de entrevista:</u> Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais</p>

Análise documental

descritas neste regramento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.

Apresentação: O (A) candidato (a) deverá preparar uma apresentação conforme o *script* que será entregue aos participantes desta etapa.

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.

6.1 CRONOGRAMA

- A datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração.
- Caso o processo seletivo seja aberto para o público externo, será divulgado novo cronograma e as inscrições serão reabertas.

Etapa	Datas
Inscrições	De 09 a 16/06
Avaliação curricular	17 e 18/06
Entrevistas	19 e 22/06
Resultado	23/06

6.2 REMUNERAÇÃO

- O valor salário mensal é de R\$ 13.262,09 (Treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além de benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;

- O candidato que não apresentar a documentação comprovatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do empregado selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem classificado;
- Em caso de ampliação do processo seletivo para o público externo será publicado novo cronograma e serão reabertas as inscrições;
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da VALEC.

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 02/2020/VALEC.

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente